



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 6 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2538

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Ata da Sessão do Chamamento Público Nº 001/2020** Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.
- **Homologação e Adjudicação - Chamamento Público Nº 001/2020.**
- **Ata de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2020** - J Eloi Assessoria & Construção Civil - ME.
- **Extrato de Contrato - Resumo do Contrato Nº 063/2020 - Vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2020** - J Eloi Assessoria & Construção Civil - ME.
- **Ato de Homologação / Adjudicação Inexigibilidade Nº 005/2020** - J Eloi Assessoria & Construção Civil - ME.
- **Ato de Ratificação de Inexigibilidade Nº 001/2020** - CONPUS Contabilidade Pública e Sistemas Ltda.
- **Ato de Homologação / Adjudicação Inexigibilidade Nº 001/2020** - CONPUS Contabilidade Pública e Sistemas Ltda.
- **Extrato de Inexigibilidade Nº 001/2020** - CONPUS Contabilidade Pública e Sistemas Ltda.
- **Extrato de Contrato Nº 001/2020 Ref Inexigibilidade Nº 001/2020** - CONPUS Contabilidade Pública e Sistemas Ltda.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020 ATA DA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, na sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, reuniram-se o Presidente da Comissão - Coordenador da disputa, o senhor Marcelo de Oliveira Lima, e os membros, Sr. Jailson do Nascimento Braga de Oliveira e Sr. José Robson Oliveira, todos designados através da Portaria nº 13/2019 do dia 02 de janeiro de 2019, para realização da Sessão Pública referente ao Chamamento Público n.º 001/2020, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para merenda escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº. 26, de 17/06/2013, conforme especificação do edital.

Adquiriram o edital para participar do referido processo, e compareceram ao certame os seguintes grupos de agricultores: **GRUPO FORMAL: Associação dos Produtores e Moradores de Córrego de Pedras; CNPJ Nº 02.466.115/0001-00**, representada neste ato pelo Sr. **Eric Soares de Carvalho Costa**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.932.103-20 SSP-BA, CPF n.º 915.342.405-00; **Cooperativa Agrícola de Desenvolvimento do Sul da Bahia - COOPADESBA, CNPJ Nº 28.716.605/0001-00**, representada neste ato pelo Sr. **Alan Frank Bitencourt Santo**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 05.688.898-86 SSP-BA, CPF n.º 942.138.795-34 e **Associação de Mulheres do Projeto de Assentamento Santa Irene, CNPJ Nº 21.357.337/0001-20**, representada neste ato pela Sra. **Andreia Sales dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 13.316.246-06 SSP-BA, CPF n.º 030.044.185-17; **GRUPO INFORMAL: Sra. Nilza Pereira da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 05.623.641-70 SSP-BA, CPF n.º 604.223.195-20; **Jessé dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 03.995.800-00 SSP-BA, CPF n.º 383.456.415-04; **Tiago Souza Reis**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.874.219-07 SSP-BA, CPF n.º 071.368.915-31. Contou-se, ainda, com a presença da Nutricionista do Município, **Sra. Janaiane Laíse Menezes da Silva**.

A seguir foram recebidos os envelopes contendo a Habilitação e Propostas de Projetos de Venda. Os agricultores apresentaram a documentação de Habilitação para grupo FORMAL e INFORMAL, conforme solicitado no Edital. Procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas apresentadas pelos agricultores. Dos itens do objeto do Chamamento Público nº 001/2020, todos os agricultores presentes apresentaram Projeto de Venda, conforme planilhas abaixo:

GRUPO FORMAL: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CÓRREGO DE PEDRAS

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	
PAO DE AIPIM COM RECHEIO	UND	7.000	1,40	9.800,00	
PAO DE AIPIM SEM RECHEIO	UND	7.000	1,00	7.000,00	
BISCOITO FECULA	UND	3.000	1,23	3.690,00	
			Total do projeto:	R\$ 20.490,00	

GRUPO FORMAL: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO DO SUL DA BAHIA – COOPADESBA

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	
Polpa de Fruta Sabores: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, JENIAPAO, MANGA, TAMARINDO e UMBU	KG	4.000	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00	
Polpa de Fruta Sabores: ABACAXI C/ HORTELÃ, CACAU, CAJÁ, GRAVIOLA, MARACUJÁ e UVA	KG	4.000	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00	
			Total do projeto:	R\$ 52.000,00	

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

GRUPO FORMAL: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA IRENE

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
AMENDOIM	KG	900	8,00	7.200,00
AZEITE DE DENÊ	LT	5	7,30	36,50
MILHO VERDE	UND	1.500	1,07	1.605,00
TEMPERO PROTO NATURAL	KG	90	9,33	839,70
FEIJAO VERDE	KG	400	9,67	3.868,00
BOLO DE BANANA	KG	700	15,00	10.500,00
BROA DE MILHO COM GOIABADA	KG	5.000	0,85	4.250,00
COCO SECO RALADO	KG	100	19,67	1.967,00
			Total do projeto:	R\$ 30.266,20

GRUPO INFORMAL: JESSÉ DOS SANTOS

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
ALFACE VERDE	MAÇO	200	2,83	566,00
BANANA DA PRATA	DZ	500	2,67	1.335,00
BANANA DA TERRA	DZ	400	8,00	3.200,00
CEBOLINHA	MAÇO	480	2,00	960,00
COENTRO	MAÇO	500	2,00	1.000,00
COUVE FOLHA	MAÇO	500	2,17	1.085,00
LARANJA PÊRA	UND	2.000	0,40	800,00
MAMÃO PAPAIA	KG	300	3,07	921,00
QUIABO	KG	100	4,67	467,00
CHUCHU	KG	500	2,50	1.250,00
			Total do projeto:	R\$ 11.584,00

GRUPO INFORMAL: NILZA PEREIRA DA SILVA

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
BISCOITO CASEIRO DA FÉCULA DE MANDIOCA	UND	3.000	1,23	3.690,00
BEIJÚ DE TAPIOCA	UND	5.000	1,07	5.350,00
COMINHO	KG	50	17,33	866,50
CORANTE	KG	200	9,33	1.866,00
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	KG	500	4,17	2.085,00
TAPIOCA	KG	360	10,73	3.862,80
			Total do projeto:	R\$ 17.720,30



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

GRUPO INFORMAL: TIAGO SOUZA REIS

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
ABÓBORA MADURA	KG	600	2,00	1.200,00
AIPIM TIPO BRANCO CONGELADO	KG	600	5,00	3.000,00
BATATA DOCE	KG	400	2,97	1.188,00
MELANCIA	UND	600	7,50	4.500,00
INHAME	KG	80	5,03	402,40
TOMATE SALADA	KG	1.500	3,60	5.400,00
PIMENTÃO	KG	500	3,83	1.915,00
COCO SECO RALADO	KG	100	19,67	1.967,00
			Total do projeto:	R\$ 17.572,40

Ficando, desta forma: GRUPO FORMAL: Associação dos Produtores e Moradores de Córrego de Pedras, com o valor global de R\$ 20.490,00 (Vinte mil quatrocentos e noventa reais); Cooperativa Agrícola de Desenvolvimento do Sul da Bahia - COOPADESBA, CNPJ Nº 28.716.605/0001-00, com o valor global de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) e Associação de Mulheres do Projeto de Assentamento Santa Irene, com o valor global de R\$ 30.266,20 (Trinta mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); GRUPO INFORMAL: Nilza Pereira da Silva, com o valor global de R\$ 17.720,30 (Dezesseite mil setecentos e vinte reais e trinta centavos); Jessé dos Santos, com o valor global de R\$ 11.584,00 (Onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais); Tiago Souza Reis, com o valor global de R\$ 19.572,40 (Dezenove mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Após, confirmadas as habilitações dos proponentes, foi examinada pelo Presidente e Comissão à aceitabilidade das propostas de preços, quanto ao objeto, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação. Assim, faço os autos conclusos para o Assessor Jurídico Municipal, para que, após análise, emita Parecer Jurídico acerca da legalidade/viabilidade da adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente. Após, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais tendo a registrar, foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelo presidente e demais membros da CPL e pelos agricultores presentes.

Barra do Rocha-Ba, 04 de Fevereiro de 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente

Jailson do Nascimento
Braga de Oliveira
Membro

José Robson Oliveira
Membro

Nilza Pereira da Silva
Agricultora

Jessé dos Santos
Agricultor

Tiago Souza Reis
Agricultor

3

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

Cooperativa Agrícola de Desenvolvimento
do Sul da Bahia - COOPADESBA
Agricultor

Associação de Mulheres do Projeto de Assentamento Santa Irene
Agricultor

Associação dos Produtores e Moradores
de Córrego de Pedras
Agricultor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve acatar o julgamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, Adjudicar e Homologar o resultado do Processo Administrativo: 021/2020. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2020, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para merenda escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº. 26, de 17/06/2013, conforme especificação do edital.

GRUPO FORMAL: **Associação dos Produtores e Moradores de Córrego de Pedras**, com o valor global de R\$ 20.490,00 (Vinte mil quatrocentos e noventa reais); **Cooperativa Agrícola de Desenvolvimento do Sul da Bahia - COOPADESBA**, CNPJ Nº 28.716.605/0001-00, com o valor global de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) e **Associação de Mulheres do Projeto de Assentamento Santa Irene**, com o valor global de R\$ 30.266,20 (Trinta mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); GRUPO INFORMAL: **Nilza Pereira da Silva**, com o valor global de R\$ 17.720,30 (Dezessete mil setecentos e vinte reais e trinta centavos); **Jessé dos Santos**, com o valor global de R\$ 11.584,00 (Onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais); **Tiago Souza Reis**, com o valor global de R\$ 19.572,40 (Dezenove mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), para todos os itens; por terem sido vencedoras do Processo Licitatório acima mencionado, os quais passam a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital CHP-001/2020 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeita às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

Barra do Rocha-BA, 06 de fevereiro de 2020.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y46MS7XDAWNAOSPI1AH9CW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: J ELOI ASSESSORIA & CONSTRUÇÃO CIVIL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.989.593/0001-91, com sede à Rua Esperidião Cairo, nº 75, Centro Ituberá – Bahia.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos em Gestão Pública para planejamento estratégico com foco em resultados, elaboração de projetos estratégicos e estruturantes e captação de recursos do Orçamento Geral da União.

FUDAMENTO LEGAL– art. 25 e seu inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/1994.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA-BA, 22 de janeiro de 2020.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 063/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n - Centro, - CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Sérgio Alves de Souza, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: J ELOI ASSESSORIA & CONSTRUÇÃO CIVIL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.989.593/0001-91, com sede à Rua Esperidião Cairo, nº 75, Centro Ituberá - Bahia.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos em Gestão Pública para planejamento estratégico com foco em resultados, elaboração de projetos estratégicos e estruturantes e captação de recursos do Orçamento Geral da União.

FUNDAMENTO LEGAL - art. 25 e seu inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/1994.

DOTAÇÃO:

Órgão	03.03.00	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	03.03.03	Secretaria Municipal de Administração
Projeto / atividade	2001	Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	00	Ordinário

Órgão	03.06.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade	03.06.06	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto / atividade	2011	Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Rec. 25% Educação

Órgão	03.07.00	Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Unidade	03.07.07	Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Projeto / atividade	2021	Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	02	Rec. 15% Saúde

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DE 22/01/2020 A 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/01/2020.

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da CPL



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

Ante as justificativas e documentos que instruem o presente processo administrativo, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o presente Termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a Declaração de Inexigibilidade constante do presente processo, para a contratação da empresa **J ELOI ASSESSORIA & CONSTRUÇÃO CIVIL - ME**, inscrita no C.N.P.J: sob nº **25.989.593/0001-91**, com sede na Rua Esperidião Cairo, nº 75, Centro, Ituberá – Bahia, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação de serviços técnicos em Gestão Pública para planejamento estratégico com foco em resultados, elaboração de projetos estratégicos e estruturantes e captação de recursos do Orçamento Geral da União, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13, III desta mesma lei.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

BARRA DO ROCHA – BAHIA, 22 DE JANEIRO DE 2020

LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

CNPJ (MF) nº 14.234.850/0001-69

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020
PARECER DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração, necessita contratar empresa para execução de SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM ÊNFASE NAS ÁREAS FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO que foi identificada das empresas do ramo, a que melhor se adequa as exigências da necessidade da Secretaria de Administração, com o perfil para a prestação de serviços foi a empresa CONPUS Contabilidade Pública e Sistemas Ltda.

CONSIDERANDO as disposições previstas ART. 55, XI C/C OS ARTS. 13, III E 25, II DA LEI Nº 8.666/93.

CONSIDRANDO a disponibilidade de tempo, notoriedade e a competência da empresa a ser contratada, do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social, da estrutura física que o seu escritório oferece e pela experiência na área pública;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para oferecer o serviço que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, considerando os valores pagos na região;

CONSIDERANDO a necessidade real de consultoria em tela pelas limitações do seu quadro de pessoal e de apoio físico-material;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços da consultoria técnica referida, cuja seleção e escolha corre o risco de não ser viabilizada pelo processo de licitação, resolve recomendar ao Ilmo. Secretário de Administração e Finanças do município, a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, cuja minuta integra este Termo.

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGÍVEL a licitação para contratação da empresa CONPUS CONTABILIDADE PÚBLICA E SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.199.815/0001-77, estabelecida na Rua União Operaria, nº 118, Térreo, Pontalzinho na cidade de Itabuna – Bahia., pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13, III desta mesma lei.

DECLARADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fica pois, autorizada à contratação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

BARRA DO ROCHA – BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2020.

LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº – Centro - Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
Fone/ Fax: (73) 3202-2118



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

CNPJ (MF) nº 14.234.850/0001-69

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

Ante as justificativas e documentos que instruem o presente processo administrativo, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o presente Termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a Declaração de Inexigibilidade constante do presente processo, para a contratação da empresa **CONPUS CONTABILIDADE PÚBLICA E SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.199.815/0001-77, estabelecida na Rua União Operaria, nº 118, Térreo, Pontalzinho na cidade de Itabuna – Bahia, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação de **SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM ÊNFASE NAS ÁREAS FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13, III desta mesma lei.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

BARRA DO ROCHA – BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2020

LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº – Centro - Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
Fone/ Fax: (73) 3202-2118



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

CNPJ (MF) nº 14.234.850/0001-69

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O município de Barra do Rocha, em atendimento ao princípio da publicidade, comunica aos interessados o ato de Inexigibilidade de nº 001/2020.

CONTRATADA: Conpus Contabilidade Pública e Sistemas Ltda. **CNPJ Nº** 02.199.815/0001-77

OBJETO: Contratação de uma empresa de consultoria e assessoria em contabilidade e administração pública com ênfase nas áreas financeira, orçamentária e planejamento municipal.

Licitação (modalidade): Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020

Fundamentação Legal: ART. 55, XI C/C OS ARTS. 13, III E 25, II DA LEI Nº 8.666/93.

Ratificação: em 02/01/2020 por Luis Sérgio **Cargo:** Prefeito Municipal de Barra do Rocha Alves de Souza

Valor:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Mensalidade p/ consultoria contábil (mês)	12 meses	12.000,00	144.000,00
Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020	01	6.000,00	6.000,00
Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020	01	12.000,00	12.000,00
Elaboração da Prestação de Contas Anual Exercício 2018	01	12.000,00	12.000,00
VALOR GLOBAL		R\$ 174.000,00 (seto e setenta e quatro mil reais).	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

CNPJ (MF) nº 14.234.850/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2020	Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA			
REF. INEXIGIBILIDADE nº 001/2020	Contratado: CONPUS CONTABILIDADE PÚBLICA E SISTEMAS LTDA.			
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA	Assinatura em 02/01/2020 com vigência até 31/12/2020			
DO OBJETO	Contratação de uma empresa de consultoria e assessoria em contabilidade e administração pública com ênfase nas áreas financeira, orçamentária e planejamento municipal.			
VALOR DO CONTRATO				
	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Mensalidade p/ consultoria contábil (mês)	12 meses	12.000,00	144.000,00
	Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020	01	6.000,00	6.000,00
	Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020	01	12.000,00	12.000,00
	Elaboração da Prestação de Contas Anual Exercício 2018	01	12.000,00	12.000,00
	VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO	R\$ 174.000,00 (seto e setenta e quatro mil reais).		
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	030505 – Secretaria de Finanças 2088 – Manutenção dos Serviços Administrativos 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 00 – Recursos próprios			